

003/2023. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LAR BOM PASTOR DE IVAGACI E ESCOLA PROFISSIONAL. Valor: R\$ 34.575,24 (trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 3390/84-720. Vigência.....: Início: 13/01/2024. Término: 13/01/2025. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação nº 1/2023, de 12 de janeiro de 2023 (Processo Administrativo nº 5/2023). Objeto.....: Contratação da Instituição de Acolhimento Lar Bom Pastor de Ivagaci e Escola Profissional para acolhimento institucional do menor K.S.M., consoante decisão judicial oriunda do Processo nº 123/5.17.0000105-0, da Comarca de Santo Augusto-RS. **Do Aditivo:** Reajuste do valor do presente contrato, conforme previsão contratual constante do subitem 7.1 (sete ponto um), com base na variação do IPCA-Índice de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, totalizando 4,621110%, tendo em vista a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses. Prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, de 13.01.2024 até 13.01.2025, conforme previsão contratual constante no subitem 4.1 (quatro ponto um), com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania através do Memorando nº 292/2023/SEHAS, Parecer do Assessor Jurídico e despacho do Sr. Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Alteração do acompanhamento e da fiscalização do objeto deste contrato, conforme constante neste aditivo.

Santo Augusto – RS, 11 de janeiro de 2024.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:59F0A928

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 9º ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2022.

Extrato Aditivo 009 – Acréscimo de Valor - Contrato Nº: 125/2022. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: CONSTRUTORA HW EIRELI. Valor: R\$ 15.838,11 (quinze mil, oitocentos e trinta e oito reais e onze centavos). Dotação Orçamentária: 4490/22-88. Vigência.....: Início: 11/01/2024. Término: 04/03/2024. Licitação.....: Concorrência nº 016/2022, de 11/08/2022 (Processo Administrativo nº 228/2022). Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução de reformas gerais e adequações na edificação em que se localizará o Centro de Inovação, localizada na Rua Rio Branco, esquina com a Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, com área aproximada de 284,80m², mediante empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do projeto técnico, anexo ao Edital (ANEXO II), que passa a fazer parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do Aditivo:** Acréscimo nos termos do artigo 65, § 1º da Lei nº 8666/93 o objeto do presente contrato, conforme Memorando Interno nº 295/2023/SESUPLAN, Laudo emitido pelo Responsável Técnico, Parecer do Assessor Jurídico despacho do Sr. Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 11 de janeiro de 2024.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:1FCD4FF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a anulação, nos termos do Art. 49, da Lei 8.666/93, da Concorrência nº 017/2023 (Processo Administrativo nº 367/2023)

para contratação para execução de reformas na edificação em que se encontra instalada a Unidade de Saúde Novo Milênio-ESF I, sita na Rua Senhor dos Passos, nº 1308, Bairro Santo Antônio, com a finalidade de reparar e melhorar a estrutura física, mediante empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do projeto técnico, anexo ao Edital (ANEXO II), consoante Parecer Jurídico nº 003/2024 e despacho do Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, ficam intimados, para querendo, interpor recurso, nos termos da alínea “c”, inciso I, do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

Santo Augusto, 11 de janeiro de 2024.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:32D2512E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024

Objeto: Registro de Preços para a contratação de serviços de assistência técnica em informática com fornecimento de peças. Data e local da abertura dos envelopes: 24/01/2024, às 09 horas, junto à sala de reuniões da prefeitura. O edital está à disposição no site: www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na Rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 9 8415 0409.

São José do Inhacora, 11 de janeiro de 2024.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:05E8EA71

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024

Objeto: Prestação de serviços médicos e técnicos pela **CONTRATADA**, necessários à elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) de todos os servidores Públicos e agentes políticos do Executivo e elaboração do Programa de Gerenciamento de Risco (PGR), Laudo Técnico das Condições Ambientais (LTCAT) e preenchimento do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) toda vez que for solicitado pelo **CONTRATANTE**, bem como, treinamento/capacitação do uso de EPIs.

Licitação: Pregão Presencial nº 025/2023

Preço: R\$ 9,84 (por servidor público ou agente político)

Forma de pagamento: Mensal

Vigência: 12 meses (11/01/2024-10/01/2024)

Assinatura: 11/01/2024

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:B307BADD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 002/2024

O Prefeito Municipal de São José do Inhacora, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação da empresa **EDITORA JORNALISTICA JARROS LTDA**, CNPJ nº 00.512.930/0001-24, para a prestação de serviços